

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO  
PROFISSIONAL EM DIREITO, REGULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS  
(PMPD)  
ETAPA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**EDITAL PMPD/UNB N. 01/2022**

Este Edital regulamenta o processo seletivo destinado à concessão de 20 (vinte) vagas para uma turma do Programa de Mestrado Profissional em Direito, Regulação e Políticas Públicas – PMPD, exclusivo para os servidores aprovados na etapa 1 realizada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), nos termos seguintes:

### **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Direito, Regulação e Políticas Públicas (PMPD), em reunião virtual realizada em 16/02/2022 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília. O processo seletivo será regido por este edital.

1.2 O objetivo geral do Programa de Mestrado Profissional em Direito, Regulação e Políticas Públicas (PMPD) é a formação e o desenvolvimento de servidores, com oportunidade de reposicionamento das práticas profissionais.

1.3 Os servidores contemplados deverão ter diploma de graduação em curso de nível superior em Direito reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

1.4 Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para a linha de pesquisa Direito e Regulação e 10 (dez) vagas para a Linha de pesquisa em Direito e Políticas Públicas para os servidores previamente selecionados na etapa realizada pelo STJ.

1.5 As vagas serão remanejadas entre as linhas de pesquisa para aproveitamento total do número de vagas disponibilizadas no certame.

1.6 Poderão participar da fase 2 da seleção apenas os candidatos aprovados na fase 1 realizada pelo Superior Tribunal de Justiça.

### **2 DURAÇÃO DO CURSO E REGIME DAS AULAS**

2.1 O curso compreende 330 horas/aula, equivalentes a 22 créditos do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade de Brasília.

2.1.1 As horas/aulas serão divididas em grupos de disciplinas:

A. Disciplinas obrigatórias (90 h/a – 6 créditos);

B. Disciplinas optativas (240 horas/aula - 16 créditos a escolher);

2.2 O Mestrado terá a duração máxima de 24 meses, da seguinte forma:

2.2.1 Deverão ser concluídos os 22 créditos de disciplinas no prazo de até 12 meses;

2.2.2 A defesa da Dissertação em banca examinadora pública ocorrerá no prazo de até 24 meses do início do curso.

### **3 LOCAL DAS AULAS E ATIVIDADES PRESENCIAIS**

3.1 As atividades acadêmicas serão realizadas na Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro de maneira presencial ou de maneira remota, conforme as determinações do CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) da Universidade de Brasília.

3.2 As aulas serão oferecidas entre as segundas e sextas-feiras, no horário noturno, ou no sábado pela manhã;

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A etapa do processo seletivo na UnB é composta de duas avaliações, realizadas simultaneamente, que consistem na análise de projeto de dissertação e entrevista.

4.2 Projeto de Dissertação:

4.2.1 O Projeto de Dissertação tem por finalidade permitir à Comissão Examinadora da Linha de Pesquisa avaliar a capacidade do(a) candidato(a) de escolher e definir um tema/problema relevante na linha de pesquisa pretendida, bem como de propor uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa.

4.2.1.1 O Projeto de Dissertação deverá conter:

- a) a indicação da linha de pesquisa em que o(a) candidato(a) concorrerá;
- b) o tema de pesquisa;
- c) a justificativa da pesquisa, explicitando-se sua relevância;
- d) o problema de pesquisa, bem como os objetivos e as hipóteses que serão objeto de investigação;
- e) o marco teórico;
- f) a metodologia de investigação;
- g) justificativa de que o conhecimento instrumental de idioma(s) estrangeiro(s) indicado no currículo Lattes é suficiente para a devida realização da pesquisa;
- h) a bibliografia básica.

4.2.1.2 O Projeto de Dissertação deverá observar o limite máximo de 10 páginas, excluindo-se bibliografia e capa, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm e todas as margens definidas com 3 cm. Os projetos deverão ser encaminhados em formato PDF através do formulário de inscrição disponibilizado no site da UnB ([www.pmpd.unb.br](http://www.pmpd.unb.br)) pelos candidatos pré-selecionados na etapa STJ.

4.2.1.3 Os critérios de avaliação do Projeto de Dissertação estão explicitados no item 5.2. deste Edital.

#### 4.3 Entrevista:

4.3.1 A entrevista será realizada de maneira remota através da plataforma teams em horário previamente agendado, conforme cronograma de seleção. Será encaminhado ao e-mail do candidato o link para participar da reunião.

4.3.2 A entrevista constará da arguição da/o candidata/o pela Comissão Examinadora da Linha de Pesquisa e terá a duração máxima de 10 (dez) minutos.

4.3.3 A entrevista será realizada de maneira remota e será aberta ao público, vedada a presença de candidatas/os concorrentes, sendo defeso ao público arguir quaisquer das/os candidatas/os.

4.3.4 Os critérios de avaliação da entrevista estão explicitados no item 5.3 deste Edital.

### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.1 A cada uma das avaliações (projeto de pesquisa e entrevista) será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 Projeto de Dissertação: esta avaliação é eliminatória. A avaliação do Projeto de Dissertação será feita pela Comissão Examinadora. A avaliação do Projeto de Dissertação é realizada conforme critérios acadêmicos, tais como qualidade e potencialidade investigativa em perspectiva comparada com outros projetos de tese concorrentes; conexão do tema da pesquisa com a linha de pesquisa; relevância, originalidade e viabilidade da proposta; capacidade de articulação do marco teórico, qualidade da bibliografia apresentada, entre outros.

5.2.1 Serão eliminados, com nota 0, os projetos em que a Comissão Examinadora constatar a) a ausência de potencialidade investigativa do Projeto de Dissertação; b) a ausência de conexão adequada entre o trabalho e a linha de pesquisa. O desrespeito ao limite de páginas definido no Edital acarretará a perda de 10% da nota atribuída conforme os critérios acima descritos.

5.3 Entrevista: esta avaliação é eliminatória e classificatória e 7,0 (sete) pontos é a nota mínima para a aprovação. A entrevista será realizada pela Comissão Examinadora. A entrevista avaliará o candidato segundo critérios acadêmicos, tais como potencialidade, originalidade, viabilidade e relevância da pesquisa em perspectiva comparada com outros Planos de Pesquisa concorrentes; capacidade de discussão e aprofundamento do tema proposto; conexão do tema de pesquisa com a experiência do candidato e sua trajetória em pesquisa na área; conexão temática com a Linha de Pesquisa, entre outros.

### **6 DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

6.1 A nota final de cada candidata/o será a média aritmética da nota do Projeto de Dissertação e da entrevista.

6.2 Serão considerados aprovados apenas as/os candidatas/os que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete).

6.3 A classificação dos/das candidatas/os aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente das notas finais das/os candidatas/os.

6.4 Serão selecionados/as aqueles candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas nos termos do previsto no item 1.4 e 1.5 deste Edital.

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 A nota final de cada candidato/a será nota obtida na Etapa UnB

7.2 Serão considerados aprovados apenas as/os candidatas/os que alcançarem, no mínimo, a média aritmética 7,0 (sete) na Etapa UnB.

7.3 A classificação das/dos candidatas/os aprovadas/os far-se-á pela ordem decrescente das notas finais das/os candidatas/os.

7.4 Serão selecionados/as aqueles candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas nos termos do previsto no item 1.4 e 1.5 deste Edital.

7.5 Caso ocorra desistência de candidata/o selecionada/o ou ausência de preenchimento integral das vagas, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outra/o candidata/o aprovada/o, sendo respeitada a ordem de classificação.

7.6 Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) a maior nota obtida na entrevista;
- b) a maior nota obtida no Projeto de Dissertação;
- c) ser servidor do quadro efetivo do STJ;
- d) ter mais tempo de serviço no STJ.

## **8 DA MATRÍCULA**

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será realizada nas datas constantes do cronograma disponível no item 9.1 deste Edital, através do Link para matrícula disponibilizado na página do PMPD.

8.2 São documentos necessários para a efetivação da matrícula:

- a. Documento oficial de identificação com foto;
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC, frente e verso;
- d. Histórico Escolar;
- e. Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE; e,
- f. Certificado de Reservista para os servidores do sexo masculino.

8.3 Os documentos devem ser escaneados e encaminhados em um único arquivo no formato PDF via link de matrícula.

8.4 Além dos documentos, deverão preencher os itens requeridos no formulário, como: Nome completo, naturalidade, endereço, e-mail, número de telefone fixo e celular.

## 9 DO CRONOGRAMA

9.1 As etapas do processo seletivo, fase 2 realizada pela UnB, observarão o cronograma abaixo:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Divulgação de edital	04/04/2022	8:00 h (site da UnB e STJ)
Prazo de impugnação do edital	06/04/2022	Até às 23:59 horas
Período de inscrição (Etapa 2 – Aprovados na etapa1 do STJ)	07/04/2022 a 17/04/2022	Até 23:59 horas do dia 17/04/2022
Homologação das inscrições	18/04/2022	12:00h
Prazo para interposição de Recurso	19/04/2022 e 20/04/2022	Até às 12:00
Divulgação do resultado final das inscrições e horário das entrevistas	20/04/2022	A partir das 10:00 h
Entrevista	25 a 29/04/2022	Das 8:00 h às 22:00 h
Divulgação do resultado provisório	02/05/2022	A partir das 12:00 h
Prazo para interposição de Recurso	03/05 a 04/05/2022	Até às 23:59 h
Análise dos recursos	05/05/2022	
Divulgação do resultado final	06/05/2022	
Matrículas	16/05 a 25/05/2022	

9.2 As datas acima poderão ser alteradas e, nesse caso, o STJ comunicará aos interessados pelo Boletim de Serviço e por e-mail.

## 10 DAS DESISTÊNCIAS

10.1 A desistência durante o processo seletivo ou anteriormente ao início do curso deverá ser comunicada por escrito pelo servidor ao Superior Tribunal de Justiça, que deverá comunicar imediatamente a secretaria do PMPD.

10.2 No caso de desistência poderá ser convocado o próximo servido) constante da LISTA DE ESPERA.

10.3 Requerimentos de reconsideração e recursos (estes últimos somente por vício de forma) durante a seleção deverão ser enviadas para a secretaria do PMPD através do e-mail: [pmpd@unb.br](mailto:pmpd@unb.br)"

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação dos prazos deste Edital em virtude de solicitações de servidores inscritos ou selecionados.

11.2 A inscrição do servidor neste processo seletivo implica aceitação das normas contidas neste Edital.

11.3 O processo seletivo será operacionalizado pela Seção de Formação Avançada e Programa de Bolsas, unidade vinculada ao STJ.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PMPD.

Debora Bonat  
Coordenadora do PMPD/UnB